



DECRETO Nº 08 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

25 / 01 / 2021



André Roberto Silva de Macedo
Secretário de Administração

**ATUALIZA A TABELA SOBRE CONCESSÃO DE “DIÁRIA”
AO PREFEITO MUNICIPAL E SERVIDORES PREVISTA NO
DECRETO Nº 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de dispor normas sobre concessão de “diária” quando do deslocamento para fora do município,

DECRETA:

Art. 1º Observadas e atendidas, em tudo que couber, as disposições da Legislação que disciplina a concessão de “diária”, fica regulada, nos termos deste decreto, a diária para fora do município.

Art. 2º O prefeito municipal e servidores municipais, quando eventualmente se deslocarem e em objeto de serviço, de localidade onde exercem o seu mandato e atividades, respectivamente, conceder-se-á “diária”, conforme previsto neste decreto.

Art. 3º A diária a ser concedida, para o prefeito municipal e servidores para localidades fora do município, terá o valor indicado, conforme o caso, no anexo único deste decreto.

Art. 4º A alteração na tabela da diária constante no anexo único deste decreto rege-se pelo art. 4º do Decreto nº 001/2017.


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF: Nº 024.235.964-72



Art. 5º Os demais itens de solicitação de diária, dar-se-á através dos anexos previstos no Decreto nº 001/2017.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2021.



JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO

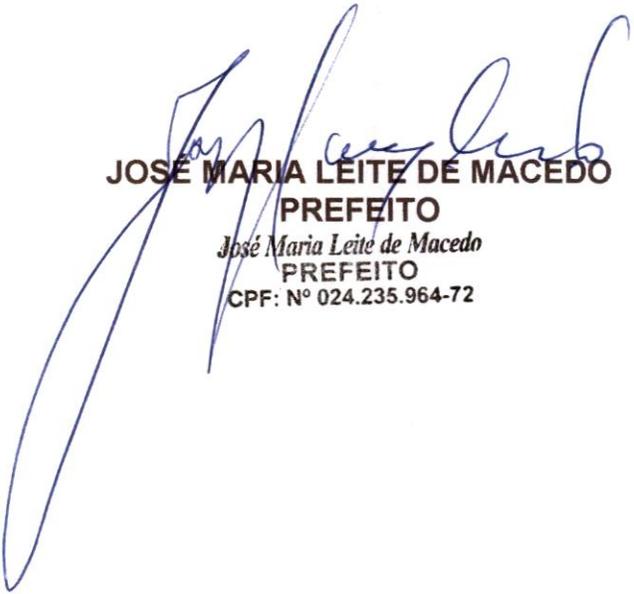
José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF: N° 024.235.964-72



TABELA DE DIÁRIA ANEXO ÚNICO

CATEGORIA FUNCIONAL	Recife e qualquer município do Estado de Pernambuco com mais de 100 KM de distância	Outros municípios do Estado de Pernambuco com menos de 100 KM de distância	Campina Grande, João Pessoa, Natal, Maceió, São Luiz, Terezina, Aracajú, Fortaleza e interiores dos Estados nordestinos.	Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba e demais capitais do Brasil
PREFEITO E VICE-PREFEITO	500,00	260,00	560,00	900,00
Secretários e coordenadores	395,00	200,00	460,00	600,00
Diretores e Chefes de Divisão	260,00	130,00	330,00	330,00
Motoristas	80,00	0,00	100,00	0,00
Servidores	130,00	65,00	200,00	200,00

Cupira, 25 de janeiro de 2020.


JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF: N° 024.235.964-72